

PORTARIA Nº 008/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à dependente Alda Betânia Neves da Costa.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ipiacaçu- IPREMIP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 27 da Lei Municipal 0973, de 06 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federativa do Brasil, Artigo 46, inciso I e artigo 47, inciso I da Lei 0973, de 06 de dezembro de 2005 e Artigo 6-A, Parágrafo Único e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Alda Betânia Neves da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.956.256-87, cônjuge do ex-servidor Sinval Neves da Rocha, aposentado no cargo de Oficial Administrativo apostilado Chefe do Departamento de Controle Interno, devidamente matriculado sob o nº 161, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.082.106-53, falecido em 14 de setembro de 2021, o benefício de Pensão por Morte, sob. o nº. 0111, no valor de R\$ 2.661,67 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor inativo.

Parágrafo único. O benefício descrito no *caput* será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do Parágrafo único do Artigo 6-A da mesma Emenda.

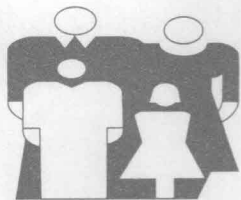
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ipiacaçu-MG, 30 de setembro de 2021.



GILVANE FERREIRA MORO
Presidente do IPREMIP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU
ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002



CÁLCULO DA PENSÃO

EX. SEGURADO: SINVAL NEVES DA ROCHA		MATRÍCULA: 0040	
CARGO EFETIVO: OFICIAL ADMINISTRATIVO APOSTILADO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
SIMBOLO/NÍVEL DE VENCIMENTO: II -E			
PROVENTOS	R\$ 2.661,67		
REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	R\$ -		
1- TOTAL DOS PROVENTOS/REMUNERAÇÃO	R\$ 2.661,67		
2- LIMITE DO RGPS	R\$ 6.433,57		
3- PARCELA EXCEDENTE (1 - 2)	R\$ 0,00		
4- 70% DA PARCELA EXCEDENTE	R\$ 0,00		
5- TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 2.661,67		
BENEFICIÁRIO(S)	VÍNCULO	PERCENTUAL	VALOR
ALDA BETÂNIA NEVES DA COSTA	CÔNJUGE	100%	R\$ 2.661,67

Ipiacú-MG., 30 de setembro de 2021.


GILVANE FERREIRA MORO
Presidente do IPREMIP